

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2534, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Aprova ad referendum a ampliação de 01 (uma) Unidade Básica do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Glória de Goitá, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM/MS 699 de 30 de março de 2006, que regulamentam as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/MS Nº 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas das três esferas de gestão;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- V. A Portaria GM/MS Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente de Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Portaria GM/MS Nº 2.301 de 29 de setembro de 2011, que altera os arts. 35 e 40 da Portaria GM/MS Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- VII. A Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- VIII. A Resolução CIR/I GERES Nº 13, de 17 de fevereiro de 2014 que aprova a solicitação de ampliação de frota de Unidade Básica do SAMU 192, no município de Glória de Goitá, no Estado de Pernambuco.;




RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar ad referendum a ampliação da frota do SAMU 192 em 01 (uma) Unidade de Suporte Básico -USB para o município de Glória de Goitá, no Estado de Pernambuco;

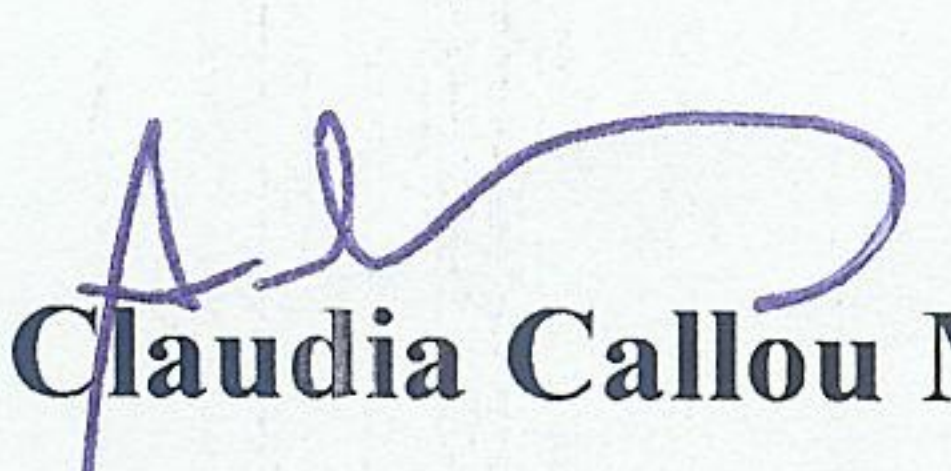
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de Março de 2014



Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE



Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE